



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

São Luís, 19 de julho de 2024

À Sua Excelência a Senhora
LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira

Assunto: Contrato CI Comunicação – Aditivo de prazo

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, em atenção ao DESPACHO-SEAF – 28852024, vimos por meio deste sanar pendências apontadas no PTC-ACI – 9122024, visando garantir a continuidade dos serviços continuados de **MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE NOTÍCIAS – CLIPPING ELETRÔNICO**, por meio de autorização do 1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 26/2023, que findará no dia 24/07/2024, para prorrogação da vigência contratual por 12 (doze meses) – empresa CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA.

Em relação ao Item 3.1 do referido Parecer da Assessoria Técnica da Administração, informamos que o relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente, segue em anexo ao processo.

No que tange à vantajosidade financeira, foram enviadas propostas para empresas de Clipping, obtendo-se duas respostas enviadas por e-mail pelas empresas Interclip e Nulius que demonstram que os preços praticados pela CI Comunicação mostram-se vantajosos para o MPMA. Além disso, também anexou-se o contrato do MP da Bahia atualmente em vigência, com objeto similar ao que consta no contrato do MPMA, qual seja: prestação de serviços de natureza continuada de monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico) – incluindo veículos de comunicação e redes sociais. Frisa-se que os valores, para efeitos comparativos, encontram-se destacados na tabela abaixo e que os documentos comprobatórios encontram-se em anexo.

| | MPMA | MPBA | PROPOSTA 1 (Interclip) | PROPOSTA 2 (Nullius) |
|---------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Valor mensal | R\$ 10.166,66 | R\$ 22.500,00 | R\$ 12.800,00 | 19.670,00 |
| Valor total | R\$ 121.999,92 | R\$ 270.000,00 | R\$ 153.600,00 | 236.040,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Assim, comprova-se que o valor pago pelo Ministério Público do Maranhão ainda é financeiramente vantajoso para a instituição.

Por fim, esta Coordenadoria de Comunicação **comprova que o contratado mantém as condições iniciais de qualificação e habilitação**, nos termos das Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Para tanto, segue também em anexo o SICAF da empresa. Também atesta que a CI Comunicação, durante todo o período de vigência do seu contrato, vem cumprindo todas as cláusulas estabelecidas em contrato e, portanto, não sofreu nenhuma penalidade.

Ressalta-se que o presente contrato é de interesse da Administração Superior e tem sido bastante utilizado, o que justifica a necessidade de um 1º Termo Aditivo com a maior brevidade, tendo em vista que o prazo de vigência é até o dia 24 de julho de 2024.

Esta Coordenadoria de Comunicação encontra-se à disposição para prestar qualquer informação adicional para o atendimento do pleito.

Atenciosamente,

Poliana Marta Ribeiro de Abreu
Coordenadora de Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Certificação de Habilidade e Qualificação

Certificamos que a empresa C I COMUNICACAO & INFORMATICA EIRELI, CNPJ 07.461.897/0001-08, signatária do Contrato nº 26/2023, Processo Administrativo nº 15589/2022, validade de 12 (doze) meses, no período de 24/07/2023 a 24/07/2024, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE NOTÍCIAS – CLIPPING ELETRÔNICO, a fim de atender as demandas da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, mantém, até a presente data, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a execução do serviço.

São Luís, 19 de julho de 2024